

DIREITO

2009

O Código Civil francês, ou Código Napoleão (1804), é um compromisso entre algumas idéias revolucionárias (como o direito ao divórcio) e a necessidade de estabilizar a sociedade após anos de mudanças (reafirmação da união do casamento, que não necessita mais de consagração religiosa, e engajamento solene do Estado em favor do direito de propriedade). Se quase a metade dos artigos do Código Civil não mudou, o direito da família está em plena transformação. Quanto ao direito dos contratos e da responsabilidade, seus textos fundamentais permanecem, mas interpretados com um novo espírito, sob efeito da jurisprudência.

O sistema de « Civil Law » (ou « direito romano-germânico ») que, com a « Common Law », constitui um dos grandes sistemas jurídicos do mundo, deve muito ao direito francês. Este último inspirou diversos países estrangeiros, de forma que os estudantes que escolheram cursar estudos jurídicos na França podem tanto descobrir as raízes do sistema em vigor em seus países de origem, quanto, para alunos provenientes de países onde vigora a « Common Law », iniciar-se nos grandes eixos do « outro » sistema jurídico.

O ensino do direito na França reserva uma grande parte à análise crítica e à reflexão, razão da importância das questões de método e de forma. A regra de direito, ao longo do tempo, será transformada, substituída. É necessário conhecê-la. Também é indispensável ser capaz de criticá-la, para estar, em seguida, apto a entender a novidade trazida pela nova regra e compreender suas implicações. Enfim, a transdisciplinaridade impõe-se no direito: geopolítica, relações internacionais, economia, história, também fazem parte da cultura do jurista.

FORMAÇÕES

O que aconselhar aos estudantes estrangeiros interessados em cursar direito na França?

Além de um bom conhecimento do francês (e do inglês), devem possuir aptidão para seguir cursos de longa duração _ o acesso a especializações interessantes inicia-se somente no nível Master de 2o ano (M2, ou seja, no quinto ano de estudos superiores) _, e demonstrarem uma grande capacidade de produção em um programa seletivo.

A qualidade dos estudos de direito em 1o ciclo é a mesma em todo o território francês; somente em 2o e 3o ciclos as universidades propõem especializações cuja excelência deve-se à sua história, sua localização geográfica e à atividade econômica de sua região.

Direito dos negócios, direito fiscal, direito da família e direito social, direito ambiental, são áreas em plena expansão. O estudo do direito na França também proporciona acesso privilegiado ao conhecimento das leis que regem a União Européia (Europa dos 25), primeira potência comercial do mundo.

LINKS ÚTEIS

- Programs Taught in English
<http://www.campusfrance.org>
- Portal do direito francófono
<http://portail.droit.francophonie.org>
- Universidade digital jurídica francófona
<http://www.unjf.fr/>
- Faculdade de direito virtual da Universidade de Lyon
<http://fdv.univ-lyon3.fr/moodle/>
- OHADA (Organização pela Harmonização na África do Direito dos Negócios), apresentação do Código IDEF da OHADA
<http://www.institut-idef.org/-Code-OHADA-annote-.html>

PALAVRAS-CHAVE

ciências administrativas, ciência política, ciências criminais, comunicação, contenciosos, direito administrativo, direito canônico, direito civil, direito comparado, direito constitucional, direito econômico, direito econômico internacional, direito europeu, direito fiscal, direitos humanos, direito imobiliário, direito internacional, direito internacional penal, direito do meio ambiente, direito romano, direito rural, direito social, finanças públicas, história do direito, negócios, propriedade industrial, propriedade intelectual, recursos humanos, saúde, seguros, teoria do direito, urbanismo